

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N.º 004/2015 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA A SEREM PRESTADOS, SOB DEMANDA, POR 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA AO SEBRAE/TO.

Processo docflow: 12398/2015

1 Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade, Palmas, capital do Estado do Tocantins, na sede do
2 SEBRAE - TO, situado na Quadra 102 Norte, Av. LO-04 nº 01 Cj. 02, CEP: 77.006-006, Palmas/TO, reuniram-se, a partir das **nove horas e**
3 **trinta minutos**, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sr.º Odeane Milhomem de Aquino - Presidente,
4 Sr.º Ludmila Santana Barbosa e a Sra. Walbenia Lemos da Silva Torres - Membros, abaixo assinados, todos nomeados pela Portaria
5 DIREX n.º 006/2015, responsáveis pela Direção e Julgamento da **CONCORRÊNCIA N.º 004/2015 – Contratação de serviços de**
6 **publicidade e propaganda a serem prestados, sob demanda, por 01 (uma) agência de publicidade e propaganda ao Sebrae/TO.** Foi
7 dada publicidade da presente licitação através de publicação em jornal de grande circulação, no mural do SEBRAE/TO e no site
8 www.sebrae.com.br/tocantins. **DO COMPARCIMENTO:** Iniciados os trabalhos a Comissão constatou-se o comparecimento das
9 empresas FM GONÇALVES EIRELI ME, LOGOS PROPAGANDA LTDA, IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA, SAGA
10 PUBLICIDADE LTDA, PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA e RECORDS PROPAGANDA. **DO CREDENCIAMENTO:** Abertos os
11 envelopes de credenciamento, a Comissão verificou o cumprimento ao item 7 do Edital pelas empresas LOGOS PROPAGANDA LTDA,
12 IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA, SAGA PUBLICIDADE LTDA e PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA ,
13 estando as mesmas devidamente credenciadas. A empresa FM GONÇALVES EIRELI ME apresentou os documentos referentes ao
14 credenciamento em cópia simples e a empresa RECORDS PROPAGANDA apresentou somente cópia de documentos pessoais, deixando
15 de apresentar os outros documentos exigidos no item 7.1 do edital, não sendo as mesmas credenciadas. **DO RECEBIMENTO DOS**
16 **ENVELOPES:** Ato contínuo a Comissão procedeu ao recebimento de todos os envelopes exigidos no item 5.1 do edital, bem como a
17 verificação por parte de todos os credenciados do envelope A - Proposta(s) Técnica(s) – via não identificada e a abertura do envelope C
18 – Capacidade de atendimento, repertório e relatos, sendo todo o conteúdo dos mesmos verificados e rubricados por todos os
19 presentes. Após, toda a documentação fora inserida em seus respectivos envelopes, sendo os mesmos devidamente lacrados e
20 rubricados em seus laces pelos licitantes presentes e membros da Comissão. Registra a Presidente que o representante da empresa
21 LOGOS PROPAGANDA LTDA fez registrar: 1) Em relação à proposta apócrifa da campanha SEBRAE O MELHOR NEGÓCIO PARA O SEU
22 NEGÓCIO não apresentou o item 8.5.3, alínea d, referente à lista das peças da ideia criativa; 2) Na capacidade de atendimento, a
23 empresa SAGA PUBLICIDADE LTDA não atendeu o item 8.7.2, alínea B, item b, sendo apresentado somente no repertório copia dos
24 atestados não autenticada e a FM GONÇALVES EIRELI ME deixou de apresentar os atestados exigidos no referido item; 3) A empresa
25 IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA deixou de apresentar o atestado exigido no item 8.7.2, alínea A, item c . A
26 representante da empresa SAGA PUBLICIDADE LTDA, fez registrar: 1) Na campanha VENCER A CRISE É FAZER ACONTECER não atendeu
27 ao item 8.2.1, no que se refere ao espaçamento, bem como o número de peças não corresponde à ideia criativa. Em relação à estratégia
28 de mídia o plano de mídia usou veículo inativo no Estado, bem como usou rádio comunitária. Os representantes das empresas IDEIA 3
29 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA e PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA registraram que na campanha CHAME O
30 SEBRAE O SONHO É REAL fora apresentado o exigido no item 8.5.3, alínea D, em lista avulsa em papel rasgado e sem suporte. A seguir
31 a Presidente informa aos licitantes presentes que a análise das propostas técnicas não identificadas pela Subcomissão Técnica será
32 realizada em data a ser divulgada. **DO ENCERRAMENTO:** Registra a Presidente que não houve qualquer manifestação de interpor
33 recurso por parte dos licitantes presentes. Assim, não havendo mais nenhuma observação digna de registro, encerra-se a reunião às
34 **doze horas e doze minutos** com a lavratura da presente ata, depois de lida e aprovada por todos os presentes.

ODEANE MILHOMEM DE AQUINO

Presidente da CPL

WALBENIA LEMOS DA SILVA TORRES

Membro

Licitantes Credenciados:

1. LOGOS PROPAGANDA LTDA
2. IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA
3. PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA
4. SAGA PUBLICIDADE LTDA